DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
Fl. 62

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

INTERESSADA: GRUPO ENG.
ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180024 (AQUISIÇÃO DE LICENÇA ADOBE CREATIVE CLOUD MULTIPLATAFORMA).

I. DOS PEDIDOS DA INTERESSADA

A empresa ENG, por meio de e-mail, o qual segue em anexo, abriu questionamento quanto à exclusividade de participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na disputa pelo objeto do edital acima epigrafado, asseverando que "Conforme regra da ADOBE o edital não pode ser exclusivo para EPP/ME".

II. DA ANÁLISE

Após exame das regras da ADOBE, por meio do link https://spark.adobe.com/page/vYURQqMipzyB, constatamos que, de fato, desde o dia 5 de julho de 2017, apenas revendas autorizadas que sejam certificadas na *Especialização em Governo* podem comercializar produtos Adobe para quaisquer órgãos públicos. Nessa esteira, um dos requisitos para se qualificar para a Especialização em Governo é que o revendedor não seja classificado como empresa de pequeno porte (EPP) ou Microempresa (ME), de acordo com a legislação fiscal brasileira.

Dessa forma, faz-se imprescindível a alteração das condições de participação no certame, uma vez que utilizar a regra da exclusividade, nos termos do Art. 48, inciso I, da Lei Complementar Nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, inviabiliza a competição. Portanto, a sessão de disputa será remarcada para o dia 12/12/2018 às 10:00h – Horário de Brasília, ocorrendo a publicação da remarcação em questão com esteio no Art. 21, § 4º, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Fortaleza, 26 de novembro de 2018.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

Zimbra **rafaella.sousa@defensoria.ce.def.br**

Edital - 20180024 - Abertura de questionamento (11534774)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ Fl. 63

De : bruno ligieri <bruno.ligieri@eng.com.br> Seg, 19 de nov c

Assunto : Edital - 20180024 - Abertura de questionamento (11534774)

Para : licitacoes@defensoria.ce.def.br

Boa tarde,

Gostaríamos de abrir o questionamento referente ao edital 20180024 a ser realizado no dia 27/11 as 09h.

Conforme regra da Adobe o edital não pode ser exclusivo para EPP/ME.

Segue link para conferencia das regras da Adobe: https://spark.adobe.com/page/vYURQqMipzyB

Imagem retirada do edital:

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ
Assessoria Jurídica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180024 - DPGE
PROCESSO Nº 7597120/2018

A **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Avenida Pinto B
Nº 1.111, Luciano Cavalcante, em Fortaleza/Ceará, CEP 60.811-170, por intermédio da Preg
sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 23, de 09 de janeiro de 2018, publicada n
da Justiça Eletrônico do Estado do Ceará em 23 de janeiro de 2018, que ora integra os auto
público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREG**
forma **ELETRÔNICA, exclusivamente** para os interessados qualificados como microe
empresa de pequeno porte, em conformidade com o disposto no Inciso I, do Art. 48,
Complementar Nº 123/2006, bem como as cooperativas enquadradas no Art. 34 da Lei Nº 11.
2007, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido pela supracit
Complementar.

1. DO TIPO: Menor Preço

Ficamos no aguardo

ENG SP - 11 3816-3000

e36fa217.png
103 KB

12748ffc.png
18 KB

5b3a9989.png
39 KB

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
FL. 64

OK!

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
Fl. 65

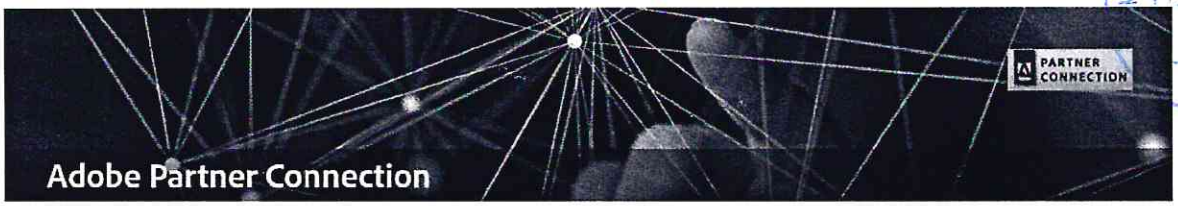

A partir de **5 de julho de 2017**, a Especialização em Governo torna-se pré-requisito para que uma revenda autorizada possa fornecer ao Governo produtos Adobe em quaisquer programas de licenciamento. Qualquer negociação com esferas de governo que não seja feita por uma Revenda Autorizada Adobe e certificada na Especialização em Governo passa a ser irregular e passível de penalização.

Apenas revendas autorizadas podem comercializar Produtos Adobe e a Especialização em Governo é uma condição da Adobe para que uma revenda forneça Produtos Adobe a qualquer órgão público.

Abaixo as Revendas Autorizadas que fazem parte da Especialização em Governo:

Revenda Autorizada	Nível de Parceria	Telefone	E-mail
Brasoftware Informatica LTDA	Platinum	(011) 3179-6900	adobe@brasoftware.com.br
Buysoft do Brasil Ltda	Platinum	(044) 3041-8888	atendimento@buysoft.com.br
CGK Sistemas De Informação Ltd	Gold	(051) 3392-6100	cgk@cgk.com.br
ENG DTP Multimidia	Platinum	(011) 3816-3000	adobe@eng.com.br
MAPData Tecnologia, Informática e Comércio LTDA	Gold	(019) 3475-4100	comercial@mapdata.com.br
MCR Sistemas e Consultoria	Gold	(061) 3031-0000	marcia@mcrsoftware.com.br
SoftwareONE Comercio e Serviço de Informática	Platinum	(031) 2555-1050	fabio.jacob@softwareone.com
Solo Network Brasil	Platinum	(041) 3051-7500	vendas@solonetwork.com.br
Targetware Informatica Ltd	Gold	(011) 3665-8550	amandal@software.com.br

Observações:

- A Especialização em Governo dessas revendas é válida até ***4 de julho de 2019***.
- Essa lista será atualizada assim que novos parceiros aderirem ao programa.
- Microempreendedores individuais/MEIs, Empresas de Pequeno Porte/EPPs ou Microempresas são inelegíveis.
- Para mais informações acesse: https://adobe.ly/2sHnlhb

São Paulo, 29 de junho de 2018.

Karollyne Souza Digitally signed by Karollyne Souza
Date: 2018.06.29 13:43:04 -03'00'

Karollyne Souza
ksouza@adobe.com
Gerente de Canais Adobe Brasil

OK!

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
Fl. 66

Adobe

Adobe Systems Brasil

Tradução livre dos trechos do Reseller Program Guide – Latin America (BR) disponível no APC Portal. Ressaltamos que o Revendedor deve basear sua análise no Reseller Program Guide – Latin America (BR) disponível no APC Portal, utilizando essa tradução livre apenas como referência.

Especialização em Governo (apenas Brasil)

Abordar o setor governamental é uma prioridade para a Adobe e nós gostaríamos de reconhecer as Revendas Autorizadas Adobe ("Revendas") que possuem uma competência específica em vendas governamentais. A Especialização em Governo é um pré-requisito para a venda dos programas de licenciamento CLP e VIP para o governo.

Para se qualificar para a Especialização em Governo, o revendedor deverá preencher os seguintes requisitos:

1. Ser atualmente um Revendedor Gold ou Platinum em situação regular de acordo com o Programa de Revenda.

2. Ser constituída com uma sociedade limitada ou sociedade anônima, de acordo com a legislação brasileira. Para fins de esclarecimento, microempreendedor individual (MEI) não é considerado uma sociedade limitada ou anônima.

3. Não ser classificada como empresa de pequeno porte (EPP) ou microempresa de acordo com a legislação fiscal brasileira.

4. Ter um grupo dedicado a contratos com o governo formado, ao menos, por (i) 2 representantes de vendas dedicados ao setor governamental, e (ii) 1 solution consultant (pré e pós vendas). O grupo dedicado a contratos com o governo deverá fazer o Treinamento de Especialização em Governo da Adobe uma vez por ano.

5. Ter um histórico de resultados em soluções e vendas de software no mercado governamental, como demonstrado por, no mínimo, 3 dos seguintes:

a. Produtos/serviços em ao menos 10 contratos com entidades governamentais.
b. Produtos Adobe em ao menos 5 contratos com entidades governamentais.
c. Catálogo de produtos para governo.
d. website e materiais de marketing promovendo ofertas para o governo, soluções e preços.
e. Referências de clientes de 5 clientes governamentais.

6. Confirmar que todos os clientes querendo comprar produtos para governo são elegíveis de acordo com as últimas orientações da Adobe.

7. Continuar a manter registros eletrônicos completos de aquisições do revendedor de produtos Adobe para o governo por um período de 2 anos pós vendas, de acordo com as últimas orientações da Adobe.

8. Não ter tido contratos rescindidos por justa causa por qualquer entidades do governo ou outro cliente.

9. Não ter sido suspenso ou penalizado por entidades do governo ou tribunais por violação de obrigações contratuais.

10. Ser cadastrado em Comprasnet, mantido pelo governo federal.

OK!

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
Fl. 67

Adobe

Adobe Systems Brasil

Tradução livre dos trechos do Reseller Program Guide – Latin America (BR) disponível no APC Portal. Ressaltamos que o Revendedor deve basear sua análise no Reseller Program Guide – Latin America (BR) disponível no APC Portal, utilizando essa tradução livre apenas como referência.

11. Não estar listado em qualquer base de dados de corrupção, não compliance/não confirmidade ou "blacklist" mantida por entidades governamentais.

12. Apresentar cópias do contrato social ou do estatuto social e CNPJ.

13. Enviar o pedido para Especialização em Governo e os documentos e informações solicitados para latampm@adobe.com.

É também extremamente desejável que revendedores que queiram ser certificados em Especialização em Governo apresentem um ou mais certificados de cursos feitos em áreas de contratação governamental e regulamentação governamental quando solicitem Especialização em Governo.

A aprovação estará sujeita à análise, da solicitação, por um painel da Adobe e, durante tal análise, a Adobe poderá pedir documentos e informações adicionais para auxiliar a solicitação do revendedor. O revendedor será informado sobre a situação da sua solicitação e deverá completar, com sucesso, o Treinamento de Especialização em Governo fornecido pela Adobe. Caso o Reseller não mantenha todos os requisitos após obter a Especialização em Governo, a Adobe poderá retirar a Especialização em Governo de tal Revendedor mediante notificação escrita.

Os revendedores que cumpram todos os requisitos acima e que obtenham a Especialização em Governo serão elegíveis para os seguintes benefícios:

- Elegibilidade para adquiri produtos para o governo CLP e VIP de um distribuidor autorizado pela Adobe ou diretamente da Adobe (se aplicável).
- Elegibilidade para promoções ou ofertas especiais para o governo.
- Acesso a materiais e conteúdo de marketing específicos para o governo no portal de parceiros.
- Apoio da Adobe em relação aos documentos que possam ser solicitados pelo governo.